

Apresentação da ANUT

ASSOCIADAS ANUT



Celulose Nipo-Brasileira S.A.



VALLOUREC & MANNESMANN TUBES

V & M do BRASIL



VALLOUREC & SUMITOMO
TUBOS DO BRASIL



Votorantim

raízen



ASSOCIADAS AGRUPADAS POR CONJUNTOS SETORIAIS

Empresa	Conjunto Setorial
Aperam	
ArcelorMittal Brasil	
Belgo Bekaert	
CSN	Aço
Gerdau	
Usiminas	
Vallourec Tubos	
Vallourec & Sumitomo	
Holcim	Cimento e Argamassas
Votorantim Cimentos	
Braskem	Química e Petróleo
Cenibra	Madeira, Celulose e Papel
Bunge	Grãos e Alimentos
Anglo American	Fertilizantes
Votorantim Metais	Metais não Ferrosos
Alcopar	
Raízen	
Usina Ferrari	Açúcar, Álcool e Bioenergia

REPRESENTATIVIDADE DAS ASSOCIADAS



FÓRUNS EXTERNOS DE ATUAÇÃO

CTLOG – Câmara Temática de Logística do MAPA

FORUM TRC – Transportador Rodoviário de Cargas / Segmento Sólidos

FIESP – Comitê de Logística

FRENLOG – Frente Parlamentar de Logística

COMPORTOS – Comissão Portos

ESTRUTURA FUNCIONAL

Presidente do Conselho Diretor – Leonardo Almeida Zenóbio

Presidente Executivo - Luis Henrique Teixeira Baldez

Diretor Operacional - Renato Voltaire Barbosa Araujo

Assistente Operacional – Christian Souza

Assistente Administrativo – Rafael Cruz

Auxiliar Administrativo – Pedro Cruz

Agenda Estratégica

Estrutural

Operacional

Agenda 2015

Geral

- Investimentos
- CONIT
- Agendas Regulatórias ANTT e ANTAQ

- Reuniões Governamentais / Congresso
- Participação em Fóruns Externos
- Site ANUT / Aprimoramento Permanente
- Ampliação do Quadro de Associadas
- Aproximação com Entidades Aliadas

Ferrovário

- Novo Modelo de Concessão
- Concessões PIL / PMI
- Renovação Antecipada de Concessões

- Devolução de Trechos
- Ação Judicial / Tarifas ALL
- Operações Acessórias
- Usuário Dependente
- Fusão ALL/ Rumo

Rodoviário

- Concessões
- Reestruturação do Pedágio

- Implementação da Nova Lei do Motorista
- Vale Pedágio / Pagamento Eletrônico de Fretes
- Transporte de Sucata – Correta Aplicação da Nova Resolução

Portuário

- Modelos de Concessão e Arrendamentos de Instalações
- Regulamentação da Lei 12815
- Prorrogação de Contratos Anteriores
- Vias de Acesso
- CLIA
- Novo Modelo de Dragagem
- CONAPORTOS
- Praticagem

- Revisão das Tarifas Portuárias
- Modernização e Uniformização dos Procedimentos
- THC
- TUIP
- Espelho d'Água / SPU

Hidroviário

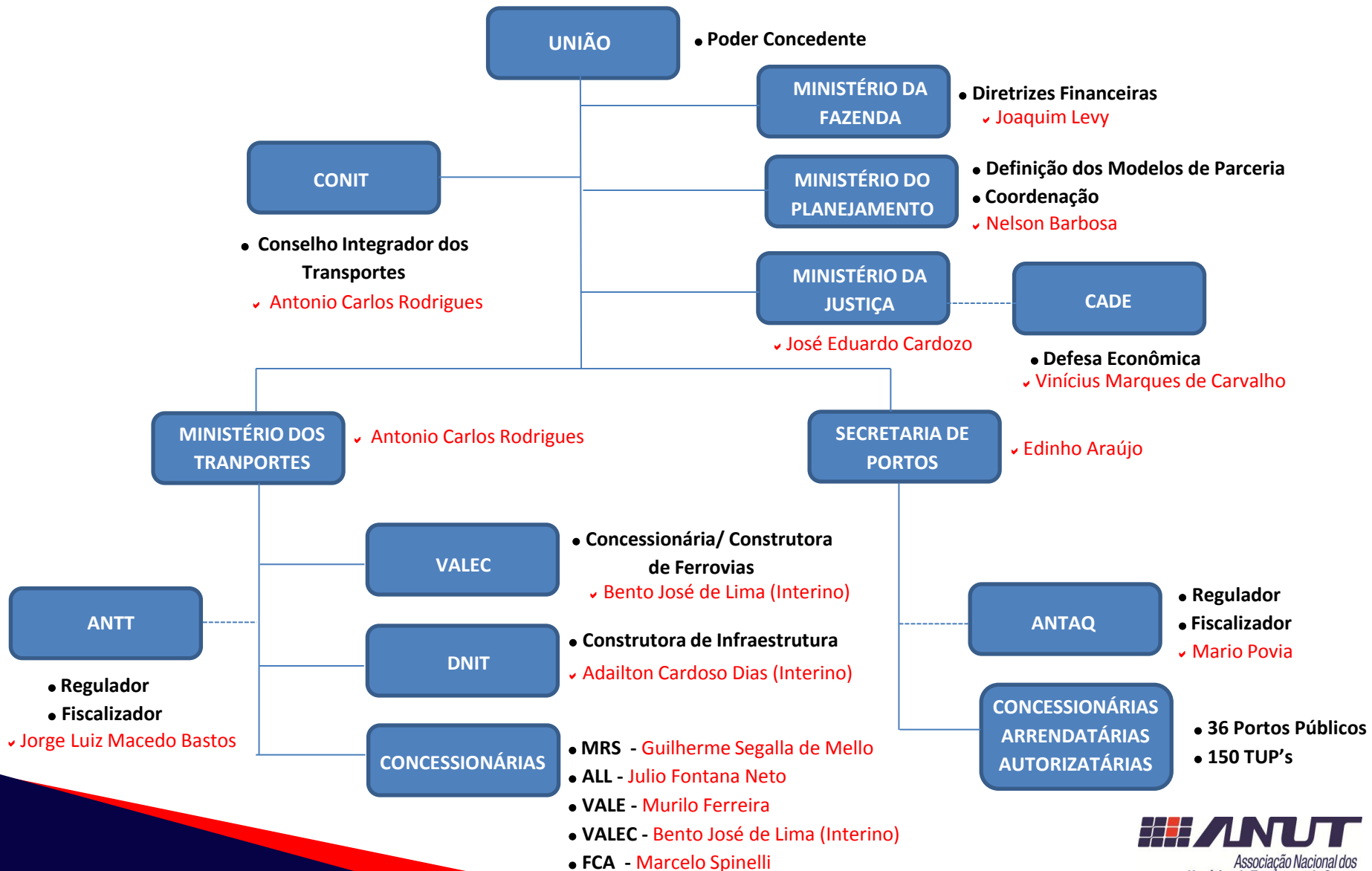
- Novo Plano Hidroviário
- Concessões

- Regulamentação do Uso das Águas
- Direitos e Deveres do Usuário

Cabotagem

- Afretamento de Embarcações
- Paridade de Combustíveis
- Tripulação
- Documentação

SETOR DE TRANSPORTE – ARRANJO INSTITUCIONAL



DETALHAMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS

OBJETIVOS

- Uniformizar informações com o novo Presidente do Conselho Diretor

LEONARDO ALMEIDA ZENÓBIO

- Apresentar as ações estratégicas da ANUT para o biênio 2015 – 2016
- Definir novos temas e estratégias

VOLATILIDADE DOS DIRIGENTES

Ministério dos Transportes

2011 – Alfredo Pereira do Nascimento

(01 de janeiro a 06 de julho)

2011 a 2013 – Paulo Sérgio Passos

(07 de julho a 01 de abril)

2013 a 2014 – César Borges

(02 de abril a 26 de junho de 2014)

2014 a 2015 – Paulo Sérgio Passos

(27 de junho de 2014 a 1 de janeiro de 2015)

2015 – Antonio Carlos Rodrigues

CONIT – Presidido pelo Ministro dos Transportes

.....

2015 – Antonio Carlos Rodrigues

Ministério da Fazenda

2011 a 2014 – Guido Mantega

2015 – Joaquim Levy

Ministério do Planejamento

2011 a 2014 – Miriam Belchior

2015 – Nelson Barbosa

ANTT

2008 a 2012 – Bernardo Figueiredo

(Julho de 2008 a 17 de fevereiro 2012)

2012 a 2013 – Ivo Borges

(fevereiro de 2012 a fevereiro de 2013)

2013 a 2015 – Jorge Luiz Macedo Bastos

(fevereiro de 2013 / atual)

Secretaria de Portos

2007 a 2011 – Pedro Brito

2011 a 2013 – José Leônidas Menezes Cristino

2013 a junho de 2014 – Antonio Henrique

Pinheiro Silveira

Junho de 2014 a Dezembro de 2014 – César

Borges

2015 – Edinho Araújo

VOLATILIDADE DOS DIRIGENTES (2)

VALEC

2011 – José Eduardo Castello Branco
2012 a 2013 – Josias Sampaio
2013 a 2014 – José Lúcio Lima Machado
2015 – Bento José de Lima (Interino)

DNIT

2006 a 2011 – Luiz Antonio Pagot
2011 a 2014 – Jorge Ernesto Pinto Fraxe
(Julho de 2011 a Julho de 2014)
2014 – Tarcísio Gomes Freitas
(Setembro de 2014 a Janeiro de 2015)
2015 – Adailton Cardoso Dias (Interino)

FCA

2011/2015– Marcelo Spinelli

VALE

2011/2015– Murilo Ferreira

ANTAQ

2011 a 2013 – Tiago Pereira Lima
2013/2015– Mario Povia

MRS

2009 a 2014 – Eduardo Parente
(julho 2009 a janeiro de 2014)
2014 – Carlos Henrique Waack
(janeiro a julho de 2014)
2014 – Guilherme Segalla de Mello
(Agosto de 2014 / atual)

ALL

2010 a 2012 – Paulo Luiz Araujo Basílio
(até 30 maio)
2012 a 2013 - Eduardo Machado de Carvalho
Pelleissone (junho/2012 a junho/2013)
2013/2015- Alexandre de Jesus Santoro
Março/2015 – Julio Fontana Neto

TEMAS COM A ANTT

- Agenda Regulatória (Transporte Ferroviário)
- Modelos de Concessão de Ferrovias
- Prorrogação do contratos dos atuais concessionários de ferrovias – flexibilização para o Direito de Passagem
- Decisão do CADE – Fusão ALL x RUMO
- Agenda Regulatória (Transporte Rodoviário)
- Lei do Motorista
- Modelos de Concessão de Rodovias
- Audiências Públicas
- Reunião Técnica - outubro

TEMAS COM A ANTAQ

- Agenda Regulatória – não há
- Modelos de Concessão de Portos
- Prorrogação do atuais contratos – sem outorga
- Cabotagem – mudança estrutural
- Hidrovias – em estudos
- Audiências Públicas – Navegação (Outorga e Direitos e Deveres dos Usuários)
- TUIP – sem decisão
- Reunião Técnica - outubro

OUTROS ASSUNTOS

- Decisão CADE sobre Fusão ALL / RUMO: Condicionantes
- Dragagem: Modelo de Concessão (2 Audiências Públicas da SEP)
- Novas Reuniões com ANTT / ANTAQ
- Hidrovias: Modelo de Concessão
- Cabotagem: posição SEP
- Reuniões Técnicas com Associadas.

AGENDA REGULATÓRIA ANTT **(Prioridades)**

- **TRANSPORTE FERROVIÁRIO**
 - ✓ Metodologia e Procedimentos de Revisão Tarifária (2º ciclo)
 - ✓ Regras para Operações Acessórias
 - ✓ Requisitos Técnicos do Regulamento do Operador Ferroviário Independente (OFI)
 - ✓ Regras e Procedimentos de Fiscalização do Serviço Adequado

- **TRANSPORTE RODOVIÁRIO**
 - ✓ Unificação das Resoluções que tratam do Vale Pedágio obrigatório e Pagamento Eletrônico de Frete
 - ✓ Modelo de implementação e gestão de Corredor Multimodal
 - ✓ Definição dos procedimentos e custos para trânsito de cargas especiais nas rodovias federais concedidas

Reivindicações dos Caminhoneiros no TRC

- Redução dos impostos no preço do óleo diesel;
- Implantação de Tabela de Frete Referencial ;
- Linha de crédito de R\$ 50.000,00 (27 meses de prazo e juros de 2,5% aa);
- Reserva de 40% aos autônomos;
- 12 meses de carência para os atuais financiamentos;
- Perdão de multas e notificações.

HIDROVIAS – PROPOSTA PARA O SETOR

- Inclusão no PIL
- Adoção do Modelo de Concessão - Hipóteses:
 - ✓ Cobrança de pedágio nos terminais de transbordo ao longo das hidrovias;
 - ✓ Concessão administrativa (Governo remunera a concessionária)
- Corredores Oeste-Norte (Rio Tocantins) e Centro-Norte (Rio Madeira): prioridades
- Hidrovia do Tocantins:
 - ✓ Derrocamento do Pedral do Lourenço
 - ✓ Barreira de rochas com 43 km de extensão
 - ✓ Gastos orçados em R\$ 500,0 milhões
- EVTEA da Hidrovia do Madeira já disponível (DNIT):
 - ✓ 1.000 km de extensão
 - ✓ Cargas soja, milho, contêineres e fertilizantes
 - ✓ Porto de Porto Velho (RO): principal porto organizado

DECISÃO CADE

Acordo em Controle de Concentração (Ato de concentração n.º 08700.005719/2014-65)

Compromissos e Parâmetros de Precificação

CADE – DECISÃO FUSÃO RUMO / ALL **(ACC -ACORDO EM CONTROLE DE CONCENTRAÇÃO)**

- OBJETIVO DO ACC: Minimizar as preocupações de ordem concorrencial, visando a preservar as condições de concorrência nos mercados relevantes impactados direta ou indiretamente pela Operação de Fusão.
- 10 (DEZ) FORMAS DE COMPROMISSO ASSUMIDAS:
 - ✓ Aspectos Principiológicos
 - ✓ Critérios de Precificação
 - ✓ Separação dos Contratos
 - ✓ Investimentos de Terceiros
 - ✓ Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário
 - ✓ Painel de Apuração de Atendimento do Serviço
 - ✓ Comitê de Partes Relacionadas
 - ✓ Solução Arbitral
 - ✓ Auditoria Externa Independente
 - ✓ Limitação ao Uso de Ativos Logísticos por Partes Relacionadas

CADE – DECISÃO FUSÃO RUMO / ALL (ACC -ACORDO EM CONTROLE DE CONCENTRAÇÃO)

- ASPECTOS PRINCIPIOLÓGICOS
 - ✓ Garantia de acesso e utilização de maneira isonômica e não discriminatória.
 - ✓ Oferta de contratos de longo prazo com possibilidade de investimento.
 - ✓ Veta o repasse de informações concorrencialmente sensíveis a Partes Relacionadas.
- CRITÉRIOS DE PRECIFICAÇÃO
 - ✓ Assegurada a liberdade tarifária, com base nos preceitos regulatórios em curso.
 - ✓ Todos os contratos firmados devem permitir a decomposição dos preços praticados.
 - ✓ Fórmula de Preço (a seguir apresentada).
- SEPARAÇÃO DO CONTRATOS
 - ✓ Celebrar contratos individuais de serviços: ferrovia, transbordo e portuários.
 - ✓ Assegurada a contratação de transporte ferroviário, de forma isolada ou conjunta a outros serviços, sempre por preços compatíveis com o tipo de contratação.
 - ✓ Tipo de contratação (isolada ou conjunta) ficará a critério do Usuário.
 - ✓ Não pode haver precificação de um pacote de serviços logísticos em valor inferior ao preço de um serviço isolado que esteja nele incluído.
 - ✓ Descontos devem ser previamente fixados, obedecidos parâmetros isonômicos.

CADE – DECISÃO FUSÃO RUMO / ALL (ACC -ACORDO EM CONTROLE DE CONCENTRAÇÃO)

- INVESTIMENTOS DE TERCEIROS
 - ✓ Poderão englobar material rodante, projetos de expansão ou recuperação de malha.
 - ✓ Adoção de mecanismos de compensação financeira.
 - ✓ Instituir conta-investimento, por investidor, com critério de desconto e indexador.
- SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO
 - ✓ Criado cargo de Supervisor: assegurar a isonomia na prestação do serviço.
 - ✓ Relatórios trimestrais do nível de atendimento para Concorrentes: açúcar, combustíveis e a Prestadores de Serviços Logísticos (PSL), extensível a outros mercados (expansão).
 - ✓ Poderão se habilitar novos PSL por meio de requerimento ao Supervisor, enviando ao CADE, em até 15 dias, para sua manifestação.

PSL: prestadores de serviços usualmente prestados por agenciadores de carga os quais nos termos do Parecer Técnico nº 420 da SG/CADE, oferecem soluções que se utilizam de:

- (i) transporte rodoviário ou ferroviário;*
- (ii) armazenagem em terminais portuários e em terminais do interior;*
- (iii) transbordo;*
- (iv) elevação portuária.*

CADE – DECISÃO FUSÃO RUMO / ALL **(ACC -ACORDO EM CONTROLE DE CONCENTRAÇÃO)**

- SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO (cont.)
 - ✓ Supervisor responderá, em até 15 dias, as reclamações dos Usuários.
 - ✓ SAU: telefone gratuito, endereço eletrônico próprio, gerido por terceiros e divulgados.
 - ✓ Criado um canal de comunicações Usuários – CONSAD: atuação do Supervisor.
- PAINEL DE APURAÇÃO DE ATENDIMENTO DO SERVIÇO
 - ✓ Verificação do nível de atendimento dos concorrentes e PSL.
 - ✓ Relatórios trimestrais serão disponibilizados aos Usuários, em até 15 dias.
 - ✓ Dados armazenados por 2 anos, à disposição do CADE e de auditorias.
- COMITÊ DE PARTES RELACIONADAS
 - ✓ 2 Comitês Estatutários: de Auditoria (CA) e de Partes Relacionadas (CPR).
 - ✓ CPR: Responsável pelo cumprimento do tratamento isonômico e não discriminatório; análise e emissão de parecer sobre todos os contratos; somente 90% do CONSAD poderá reverter um decisão do CPR; 3-5 membros independentes.
- SOLUÇÃO ARBITRAL
 - ✓ Usuário poderá adotar arbitragem para solução de conflitos.
 - ✓ Tal procedimento e decisão deve ser acatado pelas partes.

CADE – DECISÃO FUSÃO RUMO / ALL (ACC -ACORDO EM CONTROLE DE CONCENTRAÇÃO)

- AUDITORIA EXTERNA INDEPENDENTE
 - ✓ Empresa aprovada pelo CADE, certificada por entidade reconhecida, cuja relatório anual será arquivado por 5 anos e fornecido ao CADE 15 dias após sua emissão.
- LIMITAÇÃO AO USO DE ATIVOS
 - ✓ PR/açúcar: não poderá transportar pelo corredor Rondonópolis-Santos acima de x% do volume anual de grãos vegetais e y% do volume total anual de açúcar transportado nesse corredor.
 - ✓ Exceção: ociosidade e expansão de capacidade, sem comprometer terceiros.
 - ✓ Os investimentos em expansão de capacidade serão repassados a todos os usuários.
 - ✓ PR/combustíveis: não poderá ultrapassar z% do volume total anual transportado.

Obs: x, y, z representam a atual condição de utilização da ferrovia.

- ✓ Garantia a Concorrentes de participação mínima de t% no volume total anual de açúcar elevado nos terminais (T-16 e T-19) no Porto de Santos.
- ✓ Ociosidade do terminal será ofertada ao mercado.

CADE – DECISÃO FUSÃO RUMO / ALL DEMAIS CONDIÇÕES

- Estatuto Social da Nova Companhia em até 90 dias;
- Relatório semestral para comprovação dos limites de atendimento ao mercado;
- Auditoria semestral dos contratos de prestação de serviços;
- Poderá ser solicitada a revisão do Acordo;
- Descumprimento de cláusulas do Acordo acarretará sanções pecuniárias;
- Vigência do Acordo será de 7 (sete) anos;
- Vigência poderá ser encerrado em prazo inferior, por solicitação fundamentada pela Compromissárias.

PRECIFICAÇÃO

Definições:

$$\text{Preço} = \left\{ \left[\frac{(\text{Tempo em Horas} * X) + (\text{Km fluxo} * Y) + Z + K}{TU (\text{trem})} \right] - (IC + JLP) \right\} * W$$

X é definido por: custo de capital incluindo depreciação dos ativos (e.g., vagão tipo, vias permanentes, locomotivas), equipagem (e.g., salários e encargos dos maquinistas), custos de deslocamento de funcionários no trecho (e.g., troca da condução no meio do trecho), e pela escassez ou ociosidade dos equipamentos necessários;

Y é definido pelo consumo de combustível, tipo de trem (tamanho do trem), valor de direito de passagem em outras ferrovias, manutenção de locomotivas, manutenção de rodeiro de vagões e proporção entre peso do trem vazio e carga útil para do produto;

PRECIFICAÇÃO

Z definido pela distância do trecho para manobra carregamento e descarga, pela quantidade de manobras das locomotivas nos terminais de carga e descarga, pelo deslocamento de equipagem para execução das manobras e pela disponibilidade adicional de capacidade de carga e descarga em relação aos compromissos do contrato comercial;

K definido pelo seguro de carga, custo de limpeza de vagões e impostos federais, estaduais, municipais a serem pagos;

W definido pela regularidade de fluxo, pelas garantias de carga e take or pay acordada com o cliente, pelo risco da operação e risco de contingência para atendimento do cliente,

IC definido pelo desconto referente à existência de investimentos feitos pelo cliente na malha ferroviária (via permanente), em material rodante ou outros relacionados à eficiência da operação ferroviária; e

ILP definido pelo desconto referente à prazos mais longos nos contratos.

EXEMPLO DE TRANSPORTE DE GRÃOS

1.650 Km

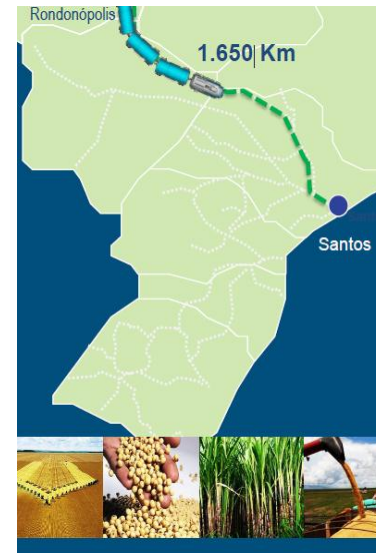
Serviço: Transporte de Grãos

Origem: Rondonópolis/MT

Destino: Santos/SP

Trem-tipo: Padrão

Capacidade útil do vagão: 85 t



$$\text{Preço} = \left\{ \left[\frac{(\text{Tempo em Horas} * X) + (\text{Km fluxo} * Y) + Z + K}{TU (\text{trem})} \right] - (IC + JLP) \right\} * W$$

$$\text{Preço} = \left\{ \left[\frac{(240 * 3.257) + (3.300 * 193) + 0 + 312.037}{85 * 120} \right] - (0 + 0) \right\} * 1$$

PREÇO = R\$ 170/t

EXEMPLO DE TRANSPORTE DE GRÃOS

Preço: R\$ 170,00 por tonelada | Tarifa a ser praticada para o serviço de transporte ferroviário

Tempo Ciclo Horas: 240 horas | Considera o tempo de transito entre origem destino, retorno e tempos de carga e descarga.

X: R\$ 3.257 hora*trem | Considera os custos de capital, depreciação de ativos, equipagem, deslocamento de funcionários no trecho, por hora e por trem e outros custos aplicáveis, utilizando os critérios de rateio da companhia.

Trecho percorrido: 3.300 km (ida e volta do trem)

Y: R\$ 193 / km / trem | Considera o consumo de combustível, tarifas de direito de passagem, manutenção de via permanente e material rodante, por quilometro e por trem.

- **Ex. Direito de Passagem:** R\$ 10,2/km/trem (Considerando os contratos operacionais específicos com outras ferrovias)

Z: R\$ 0 / trem | Considera operação sem manobras e recursos adicionais.

K: R\$ 312.037 / trem | Considera o seguro de carga e os tributos incidentes sobre a prestação de serviço.

- **Ex. Seguro de Carga:** R\$ 2.040 (% do valor da Mercadoria) ;

- **Tributos:** R\$ 309.997 (PIS COFINS IR CS)

IC: R\$ 0 / t | Não há investimentos realizados pelo cliente (sem aplicação de descontos).

ILP: R\$ 0 / t | Considera o prazo médio padrão (sem aplicação de descontos).

W: 1 (fator) | Considera a operação sendo regulada por um contrato padrão, sem riscos operacionais e contingências adicionais.

DECISÃO CADE

Anexo II ao Acordo em Controle de Concentração (Ato de concentração n.º 08700.005719/2014-65)

Modelo de Painel de Atendimento

MODELO DE RELATÓRIO - USUÁRIO CONCORRENTES

		Janeiro	Fevereiro	Março	Média 1º Tri	Desvio Padrão 1º Tri
Usuário	Vol Programado	210.000	250.000	250.000	236.667	23.094
	Vol Perdido Causa Usuário	29.252	36.723	45.732	37.236	8.252
	Vol Programado Ajustado	180.748	213.277	204.268	199.431	16.795
	Vol Realizado	135.561	132.232	169.542	145.778	20.647
	Nível de Atendimento	75%	62%	83%	73%	11%
Mercado	Vol Programado	1.250.000	1.380.000	1.420.000	1.350.000	88.882
	Vol Perdido Causa Usuário	242.826	226.341	295.632	254.933	36.197
	Vol Programado Ajustado	1.007.174	1.153.659	1.124.368	1.095.067	77.514
	Vol Realizado	775.524	669.122	921.982	788.876	126.958
	Nível de Atendimento	77%	58%	82%	72%	13%
Parte Relacionada	Vol Programado	325.000	345.000	312.000	327.333	16.623
	Vol Perdido Causa Usuário	18.924	23.454	19.312	20.563	2.511
	Vol Programado Ajustado	306.076	321.546	292.688	306.770	14.442
	Vol Realizado	223.435	202.574	234.150	220.053	16.057
	Nível de Atendimento	73%	63%	80%	72%	9%

WWW.ANUT.ORG.BR